



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22947

EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 2021.03.23.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bilcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sites:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.juazeirodonorte.ce.gov.br e bilcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bilcompras.com

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **30 de março de 2021 as 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **12 de abril de 2021, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **12 de abril de 2021, às 10:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2304

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone: (88) 3566 1010.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0018.2.021.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0018.2.022.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0018.2.022.0000	4.4.90.52.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no site eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 23147

- 6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- 6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bilcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital.
- 7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.
- 7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.
- 7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bilcompras.com).
- 7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:
- Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
 - Preço global do lote cotado em algarismos;
 - Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- 7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico bilcompras.com.
- 7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.
- 7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.
- 7.9. Será vedada a identificação do licitante.
- 7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.
- 7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bilcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2334

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retomando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, Inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta mais baixa e os autores das ofertas até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2344

de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bilcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 235/17

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
 - o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- q) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2364

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica bllcompras.com, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES - TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME OU EPP (LC Nº 123/2006)

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os lances ofertados registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 23747

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do blcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail ou através da própria plataforma on-line, àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes por meio da própria plataforma on-line ou por e-mail.



18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Juazeiro do Norte e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 23947

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 240d7

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DECLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpl@juazeiro.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do bilcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 242/17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:


ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2021.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 24247

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 24347

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA DIVISÃO POR LOTES

2.1 - A presente aquisição tem por finalidade assegurar o correto fornecimento do material odontológico necessário à regular prestação dos serviços de Saúde Bucal aos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

2.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE 01 - Clínica Geral						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA - abaixador de língua - espátulado de madeira descartável, forme convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	PCT	10	xxx	R\$ 5,82	R\$ 58,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Auxílio na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre as arcadas dentárias superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Autoclavável. Feito em silicone.	UND	30	xxx	R\$ 6,30	R\$ 189,00
3	ÁCIDO CONDICIONADOR - Ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte); seringa de 2,5ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Pacote com 3 unidades.	PCT	220	xxx	R\$ 6,99	R\$ 1.537,80
4	AGENTE DE UNIÃO - Agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmalte/dentina. Combina primer e adesivo em um único frasco, contem resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação, restaurações indiretas, composto de bisgma, diuretanodimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliácido, canforquinona, água, etanol e glicerol. Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilato e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores estabilizadores e hidrofluoreto de cetilamina, frasco de 4ml a 5,6ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	290	xxx	R\$ 31,00	R\$ 9.251,00
5	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVÉ - Galão 5 litros. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Utilizada no processo de esterilização em autoclave.	UND	1150	xxx	R\$ 16,50	R\$ 18.975,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA - para anestesia. Esterilizadas e descartáveis curta 30g. Cânula em aço inox, siliconizada; biseltrifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	610	xxx	R\$ 37,90	R\$ 23.119,00
7	Alcool absoluto 99,5% - embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1l. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	10	xxx	R\$ 9,57	R\$ 95,70
8	ALGODÃO EM ROLETES - Algodão em roletes - para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	5270	xxx	R\$ 2,07	R\$ 10.908,90
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - de espessura uniforme. Camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca. Boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, peso: 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	350	xxx	R\$ 12,50	R\$ 4.375,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10	ALMONTOLIA - Almontolia transparente, frasco plástico com bico curvo para solução de 250ml com tampa enroscada.	UND	120	xxx	R\$ 4,60	R\$ 552,00
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA - anestésico injetável local à base de cloridratos de lidocaina 2% e fenilefrina 1:100.000 composições: cloridratos de lidocaina 2% e fenilefrina 1:100.000 produtos com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	700	xxx	R\$ 86,90	R\$ 60.830,00
12	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% - anestésico cloridrato de mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor - em tubetes com 1,8ml. Caixa com 50 unidades. Uso injetável. Carpule. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	60	xxx	R\$ 119,90	R\$ 7.194,00
13	Anestésico cloridrato de articaina 4% - com vasoconstrictor de epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	200	xxx	R\$ 164,90	R\$ 32.980,00
14	ANESTÉSICO TÓPICO - Anestésico tópico - à base de Benzocaina 20% de rápido efeito. Sabor morango ou tutti-fruti. Apresentação comercial em pote de 12G. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PTE	300	xxx	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
15	ANTISSEPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia, infecção cariogênica, gengivite; solução bactericida para uso oral. Sabor variado. Embalagem com 1 litro. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	180	xxx	R\$ 23,64	R\$ 4.255,20
16	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	590	xxx	R\$ 10,41	R\$ 6.141,90
17	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO - Babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote com 100 unidades.	PCT	400	xxx	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
18	BICARBONATO DE SÓDIO - embalagem com 500 gramas. Pó extrafino. Utilizado para profilaxia dental.	PCT	15	xxx	R\$ 25,56	R\$ 383,40
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado à base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1400	xxx	R\$ 6,40	R\$ 8.960,00
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado à base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1400	xxx	R\$ 6,40	R\$ 8.960,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 24647

21	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL – Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300	xxx	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 – Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1400	xxx	R\$ 6,40	R\$ 8.960,00
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL – Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300	xxx	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 – Broca de alta rotação 1032 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	600	xxx	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
25	BROCA TRONCO-CÔNICA 4138 – Ideal para confecção de paredes divergentes ou para definição de fissuras da face oclusal dos dentes posteriores. Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril.	UND	50	xxx	R\$ 4,90	R\$ 245,00
26	BROCA TRONCO-CÔNICA 4083 – Produzida com diamante natural e aço inoxidável. Alta precisão de corte e durabilidade.	UND	50	xxx	R\$ 4,90	R\$ 245,00
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F – Broca de alta rotação 3118F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	870	xxx	R\$ 3,00	R\$ 2.610,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF – Broca de alta rotação 3118FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	800	xxx	R\$ 3,89	R\$ 3.112,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3185F – Broca de alta rotação 3185F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	770	xxx	R\$ 4,80	R\$ 3.773,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF – Broca de alta rotação 3195FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	570	xxx	R\$ 6,40	R\$ 3.648,00
31	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO – Cápsula de amálgama de 1 porção de aplicação direta – Cx com 50 cápsulas.	CX	412	xxx	R\$ 245,00	R\$ 100.940,00
32	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES – Cápsula de amálgama de 2 porções de aplicação direta – Cx com 50 cápsulas.	CX	612	xxx	R\$ 287,35	R\$ 175.858,20
33	CARIOSTATICO A 30% - Tem ação bactericida devido a presença da prata. Ação preventiva e remineralizante pela ação do flúor. Ação curativa paralisando lesões cáries pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Frasco com 5 ml.	UND	44	xxx	R\$ 34,90	R\$ 1.535,60
34	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Embalagem contendo 10 gramas de pó + 8 gramas de líquido + um dosador de pó + um bloco de espátula na cor A2 – produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	330	xxx	R\$ 30,62	R\$ 10.104,60
35	CIMENTO RIVA AUTO – fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência à flexão. Radiopaco.	FR	30	xxx	R\$ 107,90	R\$ 3.237,00
36	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL – LÍQUIDO – cimento de óxido de zinco e eugenol – material restaurador intermediário líquido – frasco com 20ML. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	430	xxx	R\$ 18,38	R\$ 7.903,40
37	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL – PÓ - Cimento de óxido de zinco e eugenol, material restaurador intermediário pó. Frasco com 50G. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	430	xxx	R\$ 6,38	R\$ 2.743,40
38	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – Cimento hidróxido de cálcio composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante a da dentina. Kit com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	250	xxx	R\$ 32,90	R\$ 8.225,00
39	COLETOR PERFURO-CORTANTE – capacidade 7 l. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	UND	350	xxx	R\$ 4,55	R\$ 1.592,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

40	CUNHA DE MADEIRA - madeira, anatômica; para restaurações amálgama, lonômero classes I, III, IV; as cunhas anatômicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente côncavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a não lesar a papila gengival e garantir um bom travamento. Cores diversas e tamanhos variados. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	114	xxx	R\$ 16,25	R\$ 1.862,50
41	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO - tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1320	xxx	R\$ 1,50	R\$ 1.980,00
42	FIO DE SUTURAS DE USO ODONTO - DE NYLON - MONOFILAMENTO 04-0 - Fio de suturas de uso odontológico - de nylon, monofilamento, com diâmetro de 04-0 com agulha 3/8 20mm, triangular, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	280	xxx	R\$ 48,53	R\$ 13.588,40
43	FIO DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA: 03-0 - Fio de suturas uso odontológico de seda trançada, com diâmetro 03-0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	290	xxx	R\$ 46,08	R\$ 13.363,20
44	FIO DENTAL - Fio dental encerado. Apresentação: rolo com 100 metros. Dispositivo para corte manual, embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	250	xxx	R\$ 2,52	R\$ 630,00
45	FITA PARA AUTOCLAVE - fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido. Esterilizados em autoclave. Utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1. Construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1 composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas, impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo). Que após passar pelo ciclo de esterilização, mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite. Diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem dados de identificação. Procedência, indicações de uso e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	130	xxx	R\$ 4,79	R\$ 622,70
46	FLUOR GEL ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23% - Flúor gel odontológico - tipo acidulado a 1,23%. Em 200ml. Com sabor morango ou tutsi-frutti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	TB	580	xxx	R\$ 7,99	R\$ 4.634,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 2494

47	GAZE EM COMPRESSA - Gaze em compressa - hidrófila, confeccionadas com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15x30 quando abertas, 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amidos, corantes, corretivos, Alvejantes ópticos. São também inodoras e insípitas. Pacote com 500 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	700	xxx	R\$ 15,90	R\$ 11.130,00
48	GLUTARALDEÍDO A 2%. Glutaraldeído a 2%, líquido, frasco com 1 litro, aproximadamente. Pó: frasco com 4g de pó ativador aproximadamente. Validade mínima de 28 dias após ativação. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	450	xxx	R\$ 17,66	R\$ 7.947,00
49	GORRO DESCARTÁVEL - Gorro descartável com elástico, pacote com 100 unidades, confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato, gramatura 30G. Com capacidade de ventilação, resistente. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	640	xxx	R\$ 27,53	R\$ 17.619,20
50	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 - Caixa com 100und. em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esteril, em embalagem individual. Em alumínio hermeticamente fechado. Com dados de identificação. Procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	185	xxx	R\$ 36,40	R\$ 6.734,00
51	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY - para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pela umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, Descrição do material e modo de utilização. Atóxico. Não contém cloro flúor carbono fácil aplicação. FISPO nº 383/10 embalagens com 200 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 200 ml	FR	240	xxx	R\$ 33,20	R\$ 7.968,00
52	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL - Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho médio com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	180	xxx	R\$ 94,90	R\$ 17.082,00
53	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL- TAMANHO P. Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho pequeno com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	40	xxx	R\$ 94,90	R\$ 3.796,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

54	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRAPEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho extrapequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene); textura anti - derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	650	xxx	R\$	99,00	R\$	64.350,00
55	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho grande - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene); textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	570	xxx	R\$	99,00	R\$	56.430,00
56	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho médio - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene); textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1650	xxx	R\$	99,00	R\$	163.350,00
57	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho pequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene); textura antiderrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1350	xxx	R\$	99,00	R\$	133.650,00
58	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica tripla proteção descartável com elástico. Especificação: embalagem com 50un. Com elástico; tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super-resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasais de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; cor branca. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1100	xxx	R\$	39,05	R\$	42.955,00
59	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO - máscara n95 - bico de pato - descrição do produto. Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, Cirúrgicos, Odontológicos e laboratoriais de análise clínicas patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos. Principais características: não estéril. Possui 6 camadas. Sendo: duas camadas de meltbonded (filtro protetor); 1 camada externa de spunbonded azul (estética); 1 camada interna de spunbonded branco (conforto); 1 camada intermediária de spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de feltro (sustentação), descartável e de	UND	12000	xxx	R\$	4,00	R\$	48.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2544

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	uso único. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.						
60	MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO, radiopaco e reforçado com ionômero de vidro - ISO 9917-2. Cimento a base de ionômero de vidro. Fotoativado e radiopaco conteúdo mínimo líquido por cápsula, 0.42 g de pó 0.14 g (0.12 ml) de líquido. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I e II, restaurações de classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas. Núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50 cápsulas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	110	xxx	R\$ 349,00	R\$ 38.390,00	
61	MATRIZ DE AÇO 05X5X500MM - Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 5mm.	UND	330	xxx	R\$ 1,66	R\$ 547,80	
62	MATRIZ DE AÇO 05X7X500MM - Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 7mm.	UND	330	xxx	R\$ 1,66	R\$ 547,80	
63	MOLDEIRA DESCARTAVEL TAM G - indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal.	PCT	450	xxx	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00	
64	MOLDEIRA DESCARTAVEL TAM P - indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal.	UND	530	xxx	R\$ 18,70	R\$ 9.911,00	
65	DETERGENTE ENZIMÁTICO- Multienzimático - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas. Detergente não iônico/ aniônico. Ph neutro. Biodegradável. Não corrosivo para metais. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado. De ação rápida, volume de 1000 ml, diluição de 2.0 ml por litro, pouca formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante. Biodegradabilidade. Corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. As empresas deverão colar na proposta o preço do litro diluído. Porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na ANVISA e que atenda a nova RDC apresentação frasco de 1000 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	620	xxx	R\$ 19,60	R\$ 12.152,00	
66	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - óculos de proteção individual com cobertura ocular e proteção lateral acoplada, lente incolor.	UND	45	xxx	R\$ 9,75	R\$ 438,75	
67	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO 40 MICRAS - apresentação: bloco com 12 folhas. Indicado para ajuste oclusal. Dupla cor (azul, vermelho).	BL	550	xxx	R\$ 3,49	R\$ 1.919,50	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 252/17

68	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 100 mm x 100 mts (10 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	UND	190	xxx	R\$ 58,96	R\$ 11.202,40
69	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150 mm x 100 mts (15 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes. Odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95%(bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	UND	100	xxx	R\$ 87,93	R\$ 8.793,00
70	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 250 mm x 100 mts (25 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	UND	105	xxx	R\$ 146,09	R\$ 15.339,45
71	PASTA PROFILÁTICA - Pasta profilática com flúor e pedra pomes, com sabor. Tubo de 90g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	TB	230	xxx	R\$ 8,18	R\$ 1.881,40
72	PEDRA POMES EM PÓ - Pedra pomes em pó extrafina, uso odontológico, para profilaxia dental - pacote com 100G - produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	PTE	90	xxx	R\$ 8,46	R\$ 761,40
73	PRENDEDOR DE BABADOR - Prendedor de babador jacaré - prendedor corrente com elos trançados. Medida 45 cm. Metaí.	UND	40	xxx	R\$ 9,46	R\$ 378,40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

74	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerossilicantoroquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	158	xxx	R\$ 25,90	R\$ 4.092,20
75	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerossilicantoroquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	258	xxx	R\$ 25,90	R\$ 6.682,20
76	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerossilicantoroquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	254	xxx	R\$ 25,90	R\$ 6.578,60
77	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerossilicantoroquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	160	xxx	R\$ 25,90	R\$ 4.144,00
78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L - indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Cor branca	PCT	1700	xxx	R\$ 27,41	R\$ 46.597,00
79	SELANTE PARA CICATRICULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - selante para cicatriculas e fissuras polimerizável - kit com selante 5ml, ácido 100ml. Pincéis e casulo, (base de resina bisgma uretano modificado, trietileno glicol, dimetacrilato (tegdma) 2,6 di, urethan, b200P, benzil, dimetil, caranfquinoma e quantacure eha). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega. Kit com 4.	KIT	60	xxx	R\$ 24,30	R\$ 1.458,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2547

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

80	SERINGA DESCARTAVEL (5ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares, intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue, injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luer slip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	16000	xxx	R\$	0,35	R\$	5.600,00
81	SERINGA DESCARTAVEL (10ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares, intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue, injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luer slip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	3000	xxx	R\$	0,65	R\$	1.950,00
82	SOBRELUVA - sobreluva individual, estéril, apropriada para uso em laboratórios e setores médico hospitalares, devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. Tamanho unico. Embalagem com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	740	xxx	R\$	3,95	R\$	2.923,00
83	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL - soro fisiológico 0,9% estéril, cloreto de sódio de 0,9%, solução injetável límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frascos de plástico transparente com 100ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	400	xxx	R\$	3,86	R\$	1.544,00
84	SUGADOR DE USO ODONTO EM PVC ATÓXICO - sugador uso odonto, em pvc atóxico, para saliva, embalagem pct com 40 unidades descartável, fundidas ao tubo com fio galvanizado, sem memória de posição, (fica na posição colocada) comprimento 135mm (+-10mm). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	1700	xxx	R\$	7,59	R\$	12.903,00
85	TIRA DE AÇO - LARGURA 4MM - Tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 70mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de óxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado. Liso e sem rebarbas. Caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	350	xxx	R\$	7,84	R\$	2.744,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

86	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - Tira de lixa uso odontológico - medindo comprim. 17mm (entre 15- 19mm) larg:4mm (entre 3,8-4,2mm) para acabamento. Polimento, restaurações em resina, etc; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster e abrasivo de ox.de alumínio. Permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental. Média e fina com centro neutro. Deverá ter dorso de poliéster coberto de abrasivo de ox. De alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	500	xxx	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00
87	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - tira de poliéster uso odontológico para auxiliar na confecção e restaurações dentais; medida com 120mm (100 a 140mm) L (9,5 a 11mm) ESP 0,05mm. Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	590	xxx	R\$ 1,50	R\$ 885,00
88	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR - Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permaneça em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e fluorapatita. Embalagem com 10 ml + solvente com 10 ml.	UND	16	xxx	R\$ 38,64	R\$ 618,24
89	VASELINA SÓLIDA - Pote de 90g. Produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	TB	60	xxx	R\$ 8,68	R\$ 520,80
90	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - É uma medicação intracanal composta por 100% de hidróxido de cálcio em pó. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Embalagem com 1 pote de 10 g	FR	104	xxx	R\$ 5,82	R\$ 605,28
Total:						R\$ 1.383.924,22

LOTE 02 - Endodontia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha de irrigação endodônticas estéreis - de uso único - baixo custo, embaladas unitariamente. Evita os processos de limpeza e esterilização no consultório. De dimensão 25 x 0,4 mm. Características especialmente desenvolvidas para uso odontológico. Agulha com canhão de concidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação. Sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes. Aplicação. Projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	4	xxx	R\$ 63,80	R\$ 255,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2564

2	AGULHA GENGIVAL LONGA - para anestesia esterilizadas e descartáveis longa 27g. Cânula em aço inox, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20	xxx	R\$ 33,69	R\$ 673,80
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - agulha hipodérmica de 0,70x25(22g 1") com prazo de validade de 05 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	5	xxx	R\$ 12,90	R\$ 64,50
4	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa, na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din1.4197, contendo 13% de cromo. Sua ponta é inativa, apresentando 0,8mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21mm de comprimento e tendo parte ativa de 8mm. Blister contendo 01 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	70	xxx	R\$ 23,96	R\$ 1.677,20
5	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	xxx	R\$ 9,19	R\$ 551,40
6	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	xxx	R\$ 9,19	R\$ 551,40
7	BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	xxx	R\$ 9,19	R\$ 551,40
8	BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca	UND	60	xxx	R\$ 9,19	R\$ 551,40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 257/17

	comercial, numeração.						
9	BROCA GATTES Nº 4 (diâmetro 1,10), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	xxx	R\$ 9,19	R\$	551,40
10	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	xxx	R\$ 9,19	R\$	551,40
11	BROCA GATTES Nº 5 de 28 mm - (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com seis unidades individuais. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	60	xxx	R\$ 9,19	R\$	551,40
12	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	xxx	R\$ 9,19	R\$	551,40
13	BROCA GATTES Nº 4 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	xxx	R\$ 9,19	R\$	551,40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

14	BROCA GATTES Nº 5 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	xxx	R\$	9,19	R\$	551,40
15	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	xxx	R\$	9,19	R\$	551,40
16	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	xxx	R\$	9,19	R\$	551,40
17	CARTELA PLÁSTICA PARA RAIOS - X - cartela radiográfica em resina plástica transparente com 06 furos para películas radiográficas perapicais. Pacote com 01 cartela de unidade contendo 06 furos.	UND	30	xxx	R\$	1,39	R\$	41,70
18	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Pó e líquido. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação: 01 frascos com 12g de pó e 01 frascos com 10ml de líquido. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	40	xxx	R\$	73,60	R\$	2.944,00
19	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Apresentação - kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 biénaga de resina com 7,5 gr	FR	30	xxx	R\$	118,90	R\$	3.567,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 2594

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

20	CIMENTO REPARADOR - Cimento reparador para complicações endodônticas - tratamento de perfurações de canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroblutação em cirurgias paraendodônticas. Capping pulpar em tratamentos conservadores (proteção pulpar direta e pulpotomia em dentes permanentes e decíduos). Apexificação e apexigênese. Selamento intra-coronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despolpados. Selamento apical (plug) para obturação radicular em canais com abertura apical ampla. Liberação de íons cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Material odontológico indutor de neoformação de cimento perirradicular, vedamento biológico. Hidrofílico: permite utilização em ambiente de úmido sem perda de propriedades. Alta alcalinidade: propriedades antibacterianas. Baixa solubilidade: não permite infiltração marginal. Óxido de cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual. Agregado de óxidos: boa resistência à compressão. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Tempo de presa de 15 minutos; tempo de presa final reduzido comparado aos similares. Rendimento 07 porções. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	KIT	5	xxx	R\$ 132,00	R\$ 660,00
21	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - Frasco com 1 litro. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso.	L	10	xxx	R\$ 22,99	R\$ 229,90
22	ULTRACAL XS - É uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de PH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta Navitip FX	CX	20	xxx	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
23	CONES DE GUTTA PERCHA MF - Usado em endodontia para a obturação dos canais radiculares radiopaco. Embalagem com 120 unidades	CX	15	xxx	R\$ 22,31	R\$ 334,65
24	PASTA CALLEN COM PMCC - Kit com 2 tubos de pasta callen com pmcc de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g	CX	35	xxx	R\$ 57,40	R\$ 2.009,00
25	CONE DE GUTTA PERCHA LARGE - Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Caixa com 120 unidade.	CX	15	xxx	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
26	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 23MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	CX	30	xxx	R\$ 25,31	R\$ 759,30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 26047

27	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	CX	30	xxx	R\$ 26,73	R\$ 771,90
28	CONES ACESSÓRIOS FM - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	15	xxx	R\$ 22,31	R\$ 334,65
29	CONES ACESSÓRIOS FF - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	15	xxx	R\$ 22,31	R\$ 334,65
30	CONES ACESSÓRIOS M - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	15	xxx	R\$ 22,31	R\$ 334,65
31	EUCALIPTOL - uso odonto - líquido incolor; composição eucaliptol u.s.p.; utilizado curativo temporário/lubrificante/solvente de cones; frasco com 10ml.	FR	8	xxx	R\$ 12,90	R\$ 103,20
32	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20	xxx	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
33	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	10	xxx	R\$ 232,18	R\$ 2.321,80
34	FORMOCRESOL - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	8	xxx	R\$ 8,64	R\$ 69,12



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2617

35	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 20 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30	xxx	R\$ 23,90	R\$ 717,00
36	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 25 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30	xxx	R\$ 23,90	R\$ 717,00
37	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30	xxx	R\$ 23,90	R\$ 717,00
38	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 35 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30	xxx	R\$ 23,90	R\$ 717,00
39	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 40 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30	xxx	R\$ 23,90	R\$ 717,00
40	GUTA PERCHA CALIBRADA N.15 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	20	xxx	R\$ 23,90	R\$ 478,00
41	HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	50	xxx	R\$ 6,84	R\$ 342,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 2624

42	LENÇOL DE BORRACHA uso odonto com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria-prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.	CX	150	xxx	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
43	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanalais para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	10	xxx	R\$ 80,90	R\$ 809,00
44	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanalais para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	10	xxx	R\$ 80,90	R\$ 809,00
45	FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30	xxx	R\$ 62,74	R\$ 1.882,20
46	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30	xxx	R\$ 62,74	R\$ 1.882,20
47	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30	xxx	R\$ 62,74	R\$ 1.882,20
48	LIMA KERR 1ª SÉRIE número 15 A 40, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 29,90	R\$ 897,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

49	LIMA KERR 1ª SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 29,90	R\$ 897,00
50	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 29,90	R\$ 897,00
51	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 29,90	R\$ 897,00
52	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 29,90	R\$ 897,00
53	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 29,90	R\$ 897,00
54	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop	CX	30	xxx	R\$ 27,09	R\$ 812,70



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14
Folha Nº 264

	de silicone.								
55	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 27,09	R\$ 812,70			
56	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 21 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e imagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 62,74	R\$ 1.882,20			
57	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 27,09	R\$ 812,70			
58	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 27,09	R\$ 812,70			
59	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 25 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e imagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 62,74	R\$ 1.882,20			
60	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 27,09	R\$ 812,70			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

61	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 27,09	R\$ 812,70
62	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM - De aço inoxidável, seção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	xxx	R\$ 22,90	R\$ 343,50
63	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM - De aço inoxidável, seção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	xxx	R\$ 22,90	R\$ 343,50
64	LIMA C-PILOT Nº8 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com seção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	xxx	R\$ 70,66	R\$ 1.059,90
65	LIMA C-PILOT Nº8 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com seção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	xxx	R\$ 70,66	R\$ 1.059,90
66	LIMA C-PILOT Nº10 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com seção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	xxx	R\$ 70,66	R\$ 1.059,90
67	LIMA C-PILOT Nº10 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com seção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	xxx	R\$ 70,66	R\$ 1.059,90
68	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	xxx	R\$ 27,09	R\$ 812,70
69	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletropoladas, seção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa	CX	20	xxx	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 2647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	com 6 unidades						
70	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliimida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20	xxx	R\$ 77,00	R\$	1.540,00
71	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 31 MM - lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e lixagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 unidades	CX	30	xxx	R\$ 62,74	R\$	1.882,20
72	LIMA RECIPROCANTE DE 25MM - utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Blister sortido com 3 unidades. Também utilizado no retratamento endodôntico. caixa com 6 unidades	CX	20	xxx	R\$ 150,00	R\$	3.000,00
73	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. Frasco com 500 ml.	FR	10	xxx	R\$ 116,00	R\$	1.160,00
74	REFIL PARA APOIO DE LIMAS - Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave. Indicado para apoio de limas endodônticas	CX	5	xxx	R\$ 19,90	R\$	99,50
75	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfato de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	20	xxx	R\$ 19,50	R\$	390,00
76	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, a base de água (cerca de 80%), tiosulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	20	xxx	R\$ 19,50	R\$	390,00
77	STOP DE SILICONE: de borracha de vinil atóxico, esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	5	xxx	R\$ 19,90	R\$	99,50
78	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO - Conjunto de aspiração endodôntica. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.	UND	10	xxx	R\$ 28,50	R\$	285,00
79	RÉGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA - Indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.	UND	7	xxx	R\$ 13,90	R\$	97,30
80	RÉGUA CALIBRADORA DE CONES - Indicada para calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave.	UND	7	xxx	R\$ 44,00	R\$	308,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2674

81	PERFURADOR DE BORRACHA - Indicado para perfurar lençol de borracha para isolamento absoluto. Confeccionado em aço inox. Autoclavável. Perfura o lençol com cinco tamanhos diferentes.	UND	7	xxx	R\$ 96,83	R\$ 677,81
82	CONDENSADORES DE PAIVA (1 A 4) - Indicado para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	10	xxx	R\$ 42,64	R\$ 426,40
83	GRAMPO 212 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
84	GRAMPO 209 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
85	GRAMPO 208 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
86	GRAMPO 205 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
87	GRAMPO 206 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
88	GRAMPO 200 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
89	GRAMPO W9A - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
90	GRAMPO 26 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
91	GRAMPO 0 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
92	GRAMPO 00 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
93	GRAMPO 13A - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 14,99	R\$ 104,93
94	ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.	UND	7	xxx	R\$ 11,52	R\$ 80,64
95	ESPAÇADORES DIGITAIS (A, B, C, D) 25MM - utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico.	UND	10	xxx	R\$ 49,64	R\$ 496,40
96	KIT CONDENSADOR DE GUTA - Indicado para a termo - obturação de guta no canal. Acionado a motor. Termoplástica a guta-percha.	UND	10	xxx	R\$ 64,57	R\$ 645,70
97	BARREIRA GENGIVAL - Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva	UND	60	xxx	R\$ 15,93	R\$ 955,80



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2684

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

98	TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. Frasco com 20 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	10	xxx	R\$ 8,50	R\$ 85,00
99	OBTURADOR PROVISÓRIO: rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimetal; discreto desgaste oclusal; baixíssima solubilidade pulpar; aglutinantes hidrofílicos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Frasco com 25 gramas	FR	20	xxx	R\$ 12,60	R\$ 252,00
100	CLIP LABIAL - Utilizado para localização final do comprimento do canal radicular. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	xxx	R\$ 30,00	R\$ 210,00
101	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR. pct. C/500 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	PCT	10	xxx	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
102	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml, sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento até - 40 °c.	UND	10	xxx	R\$ 34,00	R\$ 340,00
103	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO - Dispositivo DE mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima. Mantém o paralelismo entre o filme, dente e aparelho de raio - x proporcionando radiografias precisas e diagnósticos seguros. Autoclavável.	KIT	5	xxx	R\$ 79,90	R\$ 399,50
104	SERINGA PARA CALLEN - seringa endodôntica metálica para aplicação de calien, êmbolo rosqueável, autoclavável.	UND	10	xxx	R\$ 45,00	R\$ 450,00
105	LAMPARINA - a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio.	UND	8	xxx	R\$ 30,00	R\$ 240,00
106	PRECISION APLICATOR - Seringa centrix. Auxilia o profissional na precisão de inserção dos materiais das restaurações. Autoclavável. Possui três modelos de ponteiros de reposição. Confeccionada em polícarbonato.	KIT	3	xxx	R\$ 175,50	R\$ 526,50
107	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CLÍNICO - Aplicação em adultos. Dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio - x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças reversíveis, alternando-se de posição. Autoclavável. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos.	KIT	5	xxx	R\$ 73,90	R\$ 369,50
108	IODOFÓRMIO - Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. Frasco com 10 g	FR	6	xxx	R\$ 27,41	R\$ 164,46
109	PMCC - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destói um grande espectro de microorganismos. Frasco com 20 ml.	FR	6	xxx	R\$ 10,50	R\$ 63,00
Total:						R\$ 83.534,46

LOTE 03 - Prótese

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

1	ALGINATO ELÁSTICO –Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia. Escamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 454 gr.	PCT	300	xxx	R\$	39,90	R\$	11.970,00	
2	BROCA ODONTOLÓGICA N°1251pm - de carboreto de tungstênio; de forma oval; número 1251pm; de corte cruzado para acrílico (peça de mão). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	5	xxx	R\$	59,80	R\$	299,00	
3	BROCA ODONTOLÓGICA N° 1508 - De carboreto de tungstênio, de forma oval, número 1508, de corte cruzado para acrílico.	UND	5	xxx	R\$	79,80	R\$	399,00	
4	CERA UTILIDADE - à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezíneas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra-oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	30	xxx	R\$	25,73	R\$	771,90	
5	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO N° 07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	30	xxx	R\$	24,56	R\$	736,80	
6	CONJUNTO MEDIDOR - Composto por um copo medidor com três proporções pra água e uma colher medidora.	KIT	5	xxx	R\$	7,25	R\$	36,25	
7	GESSO PEDRA TIPO III - indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg	PCT	50	xxx	R\$	7,71	R\$	385,50	
8	PASTA ZINCO-ENOLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base: pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio composição da base: composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Apres. Do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador: composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem; embalada em caixa. identificação: constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento. Validade: Mínima de 3 anos a partir da data de entrega	CX	15	xxx	R\$	48,12	R\$	721,80	
9	BROCA ODONTOLÓGICA 1503 - De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cônica, uso em peça reta.	UND	5	xxx	R\$	59,80	R\$	299,00	
10	BROCA ODONTOLÓGICA 1507F - De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cônica, número 1507F, carbide. Uso em peça de mão	UND	5	xxx	R\$	59,80	R\$	299,00	
							Total:	R\$	15.918,25

LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total		
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro	L	30	xxx	R\$	6,59	R\$	197,70



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 06 HI 25mm - Destinado para elaboração de cavidades e remoção de restaurações existentes, com lâminas S ou Q para diminuir vibrações BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE	UND	30	xxx	R\$	5,00	R\$	150,00
3	BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA dentada nº 702. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura.	UND	30	xxx	R\$	8,08	R\$	242,40
4	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 02, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	xxx	R\$	14,20	R\$	426,00
5	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	xxx	R\$	14,20	R\$	426,00
6	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	xxx	R\$	14,20	R\$	426,00
7	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	xxx	R\$	14,20	R\$	426,00
8	BROCA CIRÚRGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	UND	50	xxx	R\$	23,57	R\$	1.178,50
9	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	CX	10	xxx	R\$	54,01	R\$	540,10
10	DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcool fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos poliquilfenoletoxilados; água; solução ácida. Embalagem com 200ml	UND	30	xxx	R\$	33,91	R\$	1.017,30
11	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	xxx	R\$	39,92	R\$	1.197,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

12	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia estéril contendo: 02 toalhas de mão; 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirúrgicos m/l; 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m; 02 protetores de refletor pp; 02 protetoras de sugador e mangueira 1,20 x 0,80m; 01 campo cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	800	xxx	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
13	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL nº15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	5	xxx	R\$ 36,40	R\$ 182,00
14	LUVAS CIRÚRGICAS ESRÉRIL nº 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipos alergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	800	xxx	R\$ 2,19	R\$ 1.752,00
15	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL nº 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipos alergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	600	xxx	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
16	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - auto - adesivos, resistentes a esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma. Apresentação: folha cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, laranja, marrom, verde, vermelho, lilás, preto, roxo. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	10	xxx	R\$ 9,90	R\$ 99,00
17	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. Frasco com 1L	L	5	xxx	R\$ 39,31	R\$ 196,55
18	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílicos frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	10	xxx	R\$ 21,90	R\$ 219,00
19	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20	xxx	R\$ 29,90	R\$ 598,00
20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g pct 10unids	PCT	1600	xxx	R\$ 60,00	R\$ 96.000,00
21	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g pct 10unids	PCT	2100	xxx	R\$ 60,00	R\$ 126.000,00
22	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND	PCT	1570	xxx	R\$ 60,00	R\$ 94.200,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Total: R\$ 347.588,15

LOTE 05 - Odontopediatria

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30	xxx	R\$ 9,64	R\$ 289,20
2	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	130	xxx	R\$ 9,64	R\$ 1.253,20
3	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	130	xxx	R\$ 9,64	R\$ 1.253,20
4	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30	xxx	R\$ 9,64	R\$ 289,20
5	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 3ml.produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 unidades.	CX	5	xxx	R\$ 46,64	R\$ 233,20
Total:						R\$ 3.318,00

LOTE 06 - Periodontia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PONTA DE ULTRASSOM G1 (Insero compatível com equipamentos de marca ALT, Microdont Advance 2, Microdont Advance View, Emissionic (MMO), Kavo, Kavo Unik Komfort, Kondortech, Kondentech, Mectron, Mini Piezon, Ortus, PM100, PM200, WH, Sanders, Ortus, Bioex e Woodpecker	UND	2	xxx	R\$ 77,40	R\$ 154,80
Total:						R\$ 154,80

LOTE 07 - Material Permanente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA POTTS ESQUERDA- Alavanca potts esquerda confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	10	xxx	R\$ 70,81	R\$ 708,10
2	ALAVANCAS SELDIN - Indicadas para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 3 unidades.	CJ	70	xxx	R\$ 79,90	R\$ 5.593,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 2734

3	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	60	xxx	R\$ 9,24	R\$ 554,40
4	APLICADOR RIVA – Aplicador de riva partes mecânicas em aço inox. Possui uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar fácil acesso a cavidade oral, ser compatível com o ionômero de vidro riva. Cápsulas SDI. Embalagem com 1 unidade.	UND	15	xxx	R\$ 206,90	R\$ 3.148,50
5	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	80	xxx	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
6	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	80	xxx	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
7	BRUNIDOR CITAVADO SIMPLES CONDENSADOR N°29 – confeccionado em aço inox. Embalagem com 1 unidade. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	80	xxx	R\$ 11,00	R\$ 880,00
8	BRUNIDOR Z INFANTIL OITAVADO N°1 INFANTIL – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	40	xxx	R\$ 9,16	R\$ 367,20
9	CABO DE BISTURI N° 03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação de lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma.	UND	50	xxx	R\$ 10,80	R\$ 540,00
10	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO – produto em aço inox.	UND	350	xxx	R\$ 6,36	R\$ 2.226,00
11	CALCADOR P/ AMÁLGAMA – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para confecção de restaurações de amálgama.	UND	200	xxx	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
12	CURETA GRACEY 11/12 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	xxx	R\$ 18,62	R\$ 1.862,00
13	CURETA GRACEY 5/6 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	xxx	R\$ 18,62	R\$ 1.862,00
14	CURETA GRACEY 7/8 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	xxx	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
15	CURETA MACCALL 1/10 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	xxx	R\$ 18,62	R\$ 1.862,00
16	CURETA MACCALL 13/14 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15	xxx	R\$ 18,62	R\$ 279,30
17	CURETA MACCALL 14/15 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15	xxx	R\$ 51,19	R\$ 767,85
18	CURETA MACCALL 17/18 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15	xxx	R\$ 51,19	R\$ 767,85
19	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°17 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130	xxx	R\$ 9,24	R\$ 1.201,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2747

20	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°20 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130	XXX	R\$ 9,24	R\$ 1.201,20
21	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°14 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	75	XXX	R\$ 9,24	R\$ 693,00
22	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.	UND	200	XXX	R\$ 9,24	R\$ 1.848,00
23	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°1 - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	180	XXX	R\$ 16,68	R\$ 3.002,40
24	ESPÁTULA SIMPLES N°24 - confeccionada em aço inoxidável - autoclavável. Utilizada para manipulação de cimentos odontológicos.	UND	160	XXX	R\$ 15,03	R\$ 2.404,80
25	ESPELHO BUCAL SEM CABO - aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade n°5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.	UND	350	XXX	R\$ 4,61	R\$ 1.613,50
26	FÓRCEPS ADULTO N°150 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	70	XXX	R\$ 87,09	R\$ 6.096,30
27	FÓRCEPS ADULTO N°151 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	70	XXX	R\$ 87,09	R\$ 6.096,30
28	FÓRCEPS ADULTO N°16 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	90	XXX	R\$ 87,09	R\$ 7.838,10
29	FÓRCEPS ADULTO N°17 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	70	XXX	R\$ 87,09	R\$ 6.096,30
30	FÓRCEPS ADULTO N°18L - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	90	XXX	R\$ 87,09	R\$ 7.838,10
31	FÓRCEPS ADULTO N°18R - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	90	XXX	R\$ 87,09	R\$ 7.838,10
32	FÓRCEPS ADULTO N°65 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60	XXX	R\$ 87,09	R\$ 5.225,40
33	FÓRCEPS ADULTO N°69 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60	XXX	R\$ 87,09	R\$ 5.225,40
34	FÓRCEPS INFANTIL N°1 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60	XXX	R\$ 96,49	R\$ 5.789,40
35	FÓRCEPS INFANTIL N°2 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60	XXX	R\$ 96,49	R\$ 5.789,40
36	LIMA PARA OSSO - Usada para alisamento final do osso. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60	XXX	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
37	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL - Pedra para afiar instrumental medindo aproximadamente 10x2,5c.	UND	60	XXX	R\$ 36,00	R\$ 2.163,60



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 27547

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

38	PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO – pinça clínica sem mola para algodão com 15 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	350	XXX	R\$ 15,33	R\$ 5.365,50
39	PINÇA DE MILLER – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos ajustes oclusais.	UND	65	XXX	R\$ 38,90	R\$ 2.528,50
40	PLACA DE VIDRO – Placa de vidro lisa, polida.	UND	60	XXX	R\$ 11,11	R\$ 666,60
41	PORTA - AGULHA MAYO 14CM – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha cirúrgica.	UND	80	XXX	R\$ 35,78	R\$ 2.862,40
42	PORTA - AMALGAMA – confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cavidades dentárias.	UND	35	XXX	R\$ 37,72	R\$ 1.320,20
43	POTE DAPPEN EM SILICONE – indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60	XXX	R\$ 4,50	R\$ 270,00
44	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO – universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e retirada de brocas.	UND	35	XXX	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
45	SERINGA CARPULE – inox e dobrável, para lubetes anestésico, sem ponteira.	UND	250	XXX	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00
46	SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05 – instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgingival.	UND	250	XXX	R\$ 9,24	R\$ 2.310,00
47	SONDA MILIMETRADA de Willans – Indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.	UND	80	XXX	R\$ 29,45	R\$ 2.356,00
48	SINDESMÓTOMO – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.	UND	220	XXX	R\$ 10,86	R\$ 2.389,20
49	TAMBOR PARA GAZE – tambor para gaze 10 x 10 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	15	XXX	R\$ 85,25	R\$ 1.278,75
50	TESOURA IRIS RETA – tesoura íris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.	UND	230	XXX	R\$ 19,45	R\$ 4.473,50
Total:						R\$ 145.868,35

LOTE 08 - Aparelhos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO AMALGAMADOR – Aparelho Amalgamador de capsulas pré - dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.	UND	32	XXX	R\$ 760,00	R\$ 24.320,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2	<p>APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO- Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quatro rodízios com estrutura resistente e rodas revestidas em borrachas termoplásticas de rodagem extra-macia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com, no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de rede 127/220 V bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A(127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv; filtração total: 2.5 mA/ equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição (disparo): 0,1 a 2 segundos; distância foco-pele: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do equipamento.</p>	UND	4	xxx	R\$ 9.199,00	R\$ 36.796,00
3	<p>AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS - Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127 ou 220 ac. Frequência 50/60hz. Potencia 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgf/cm2. Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.</p>	UND	17	xxx	R\$ 5.490,00	R\$ 93.330,00
4	<p>AVENTAL PARA A PROTEÇÃO DE TIREÓIDE -), 35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total em chumbo. Tamanho único 57 cm (comprimento) x 10 cm (largura)</p>	UND	2	xxx	R\$ 511,06	R\$ 1.022,12
5	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brocas - baixo nível de ruído. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magnó (direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recartilha soft. Maior ergonomia e facilidade de asepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C)</p>	UND	47	xxx	R\$ 695,88	R\$ 32.706,36



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Poina N° 2774

6	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura construída em aço maciço, braço fixo. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa triplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cubo com rolo para retenção de sólidos.	UND	24	xxx	R\$ 14.944,00	R\$ 360.656,00
7	CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR – apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo 21.000 rpm; transmissão: 11; conexão: iso 3964 (intra), peso do produto (gr): 48. Peso do produto embalado (gr): 215. O micromotor: velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol2; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado (gr): 265.	UND	45	xxx	R\$ 670,60	R\$ 30.177,00
8	COMPRESSOR – Isento de óleo, deslocamento teórico – 5pcm – 141 L/minuto, pressão de operação: 8,3BAR-120 libras, tensão – monofásico 220V, potência do motor – 1hp-0,75KW, volume do reservatório até 45 litros-vertical, nível do ruído até 69 dB.	UND	22	xxx	R\$ 2.377,22	R\$ 52.298,84
9	FOTOPOLIMERIZADOR – Potência 1500mW/cm². Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui 4 modos de operação: rápida, gradual e pulsante	UND	23	xxx	R\$ 454,55	R\$ 10.454,65
10	ULTRASSOM – Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom, Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentística, e prótese e preparação cavitária. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água. Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt	UND	1	xxx	R\$ 2.454,80	R\$ 2.454,80
11	SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO – seladora para papel grau cirúrgico – eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guilhotina cortadora de papel com lâmina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, largura da selagem 13mm. Tensa bivolt 127v e 220v. consumo 70VA. Frequência 60GHz. Peso 2,5 kg. Suporte para rolo de papel gra cirúrgico (opcional)	UND	22	xxx	R\$ 216,82	R\$ 4.770,04
12	CONTRA – ÂNGULO OSCILATÓRIO – Sistema push button; utiliza limas tipo NITI (sistema rotatório); sistema de transmissão: redução 4:1; micro cabeça com diâmetro de 8,5mm; pinça desenvolvida para brocas (limas) de acordo com a norma ISO 1797-1; acoplamento intra; atende à norma ISO 3964; utilizado em micromotores elétricos, autoclavável a 135° C	UND	2	xxx	R\$ 1.194,00	R\$ 2.388,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2784

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

13	DESTILADORA - Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio	UND	7	xxx	R\$ 1.080,00	R\$ 7.560,00
Total:						R\$ 656.933,81

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 2.637.240,04 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do **Tesouro Municipal**, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0018.2.021.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0018.2.022.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0018.2.022.0000	4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 27947

limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

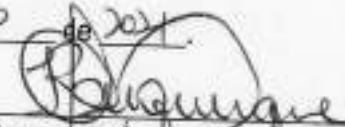
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Juazeiro do Norte/CE - 23 de MARÇO de 2011.


Francimenes Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 28147
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	cetilamina, frasco de 4ml a 5,6ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0005	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Galão 5 litros. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Utilizada no processo de esterilização em autoclave.	UND	1150		
0006	AGULHA GENGIVAL CURTA - para anestesia. Esterilizadas e descartáveis curta 30g. Cânula em aço inox, siliconizada; bisetifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	610		
0007	Álcool absoluto 99,5% - embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem L contendo 1l. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	10		
0008	ALGODÃO EM ROLETES - Algodão em roletes - para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	5270		
0009	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - de espessura uniforme. Camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca. Boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, peso: 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	350		
0010	ALMONTOLIA - Almontolia transparente, frasco plástico com bico curvo para solução de 250ml com tampa enroscada.	UND	120		
0011	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA - anestésico injetável local à base de cloridratos de lidocaina 2% e fenilefrina 1:100.000 composição: cloridratos de lidocaina 2% e fenilefrina 1:100.000 produtos com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	700		
0012	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% - anestésico cloridrato de mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor - em tubetes com 1,8ml. Caixa com 50 unidades. Uso injetável. Carpule. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	60		
0013	Anestésico cloridrato de articaina 4% - com vasoconstrictor de epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	200		
0014	ANESTÉSICO TÓPICO - Anestésico tópico - à base de Benzocaina 20% de rápido efeito. Sabor morango ou tutti-fruti. Apresentação comercial em pote de 12G. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PTE	300		
0015	ANTI-SÉPTICO BUCAL - GLUCONATO L	L	180		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia. Infecção cariogênica. Gingivite; solução bactericida para uso oral. Sabor variado. Embalagem com 1 litro. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0016	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	590		
0017	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO - Babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote com 100 unidades.	PCT	400		
0018	BICARBONATO DE SÓDIO - embalagem com 500 gramas. Pó extrafino. Utilizado para profilaxia dental.	PCT	16		
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1400		
0020	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1400		
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL - Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300		
0022	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 - Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1400		
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL - Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300		
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 - Broca de alta rotação 1032 de aço carbono	UND	600		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2834

	esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0025	BROCA TRONCO-CÔNICA 4138 - Ideal para confecção de paredes divergentes ou para definição de fissuras da face oclusal dos dentes posteriores. Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril.	UND	50		
0026	BROCA TRONCO-CÔNICA 4083 - Produzida com diamante natural e aço inoxidável. Alta precisão de corte e durabilidade.	UND	50		
0027	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F - Broca de alta rotação 3118F de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	870		
0028	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF - Broca de alta rotação 3118FF de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	800		
0029	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F - Broca de alta rotação 3195F de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	770		
0030	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF - Broca de alta rotação 3195FF de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	570		
0031	CAPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO - Cápsula de amálgama de 1 porção de aplicação direta - Cx com 50 cápsulas.	CX	412		
0032	CAPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES - Cápsula de amálgama de 2 porções de aplicação direta - Cx com 50 cápsulas.	CX	612		
0033	CARIOSTÁTICO A 30% - Tem ação bactericida devido a presença da prata. Ação preventiva e remineralizante pela ação do flúor. Ação curativa paralisando lesões cáries pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.	UND	44		

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	Frasco com 5 ml.				
0034	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Embalagem contendo 10 gramas de pó + 8 gramas de líquido + um dosador de pó + um bloco de espatulação na cor A2 - produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	330		
0035	CIMENTO RIVA AUTO - fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência à flexão. Radiopaco.	FR	30		
0036	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - LÍQUIDO - cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário líquido - frasco com 20ML. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	430		
0037	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - PÓ - Cimento de óxido de zinco e eugenol, material restaurador intermediário pó. Frasco com 50G. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	430		
0038	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento hidróxido de cálcio composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante a da dentina. Kit com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	250		
0039	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE - capacidade 7 l. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampólas entre outros.	UND	350		
0040	CUNHA DE MADEIRA - madeira, anatômica; para restaurações amálgama, ionômero classes I, III, IV; as cunhas anatômicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente côncavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a não lesar a papila gengival e garantir um bom travamento. Cores diversas e tamanhos variados. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	114		
0041	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO - tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1320		
0042	FIO DE SUTURAS DE USO ODONTO - DE NYLON - MONOFILAMENTO 04-0 - Fio de suturas de uso odonto - de nylon.	CX	280		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2854

	monofilamento, com diâmetro de 04-0 com agulha 3/8 20mm, triangular, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0043	FIO DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA; 03-0 - Fio de suturas uso odonto de seda trançada, com diâmetro 03-0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	290		
0044	FIO DENTAL - Fio dental ancorado. Apresentação: rolo com 100 metros. Dispositivo para corte manual, embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	250		
0045	FITA PARA AUTOCLAVE - fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido. Esterilizados em autoclave. Utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1. Construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1 composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas, impregnadas de substância química resívia (indicador químico de processo). Que após passar pelo ciclo de esterilização. Mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite. Diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem dados de identificação. Procedência, indicações de uso e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	130		
0046	FLUOR GEL ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23% - Flúor gel odonto - tipo acidulado a 1,23%. Em 200ml. Com sabor morango ou tutti-frutti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	TB	560		
0047	GAZE EM COMPRESSA - Gaze em compressa - hidrófila, confeccionadas com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15x30 quando abertas. 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amidos, corantes, corretivos. Alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Pacote com 500 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	700		
0048	GLUTARALDEÍDO A 2%. Glutaraldeído a 2%, líquido, frasco com 1 litro, aproximadamente. Pó: frasco com 4g de pó L ativador aproximadamente. Validade mínima de 28 dias após ativação. Produto		450		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2864

	com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0049	GORRO DESCARTÁVEL -- Gorro descartável com elástico, pacote com 100 unidades, confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato : gramatura 30G. Com capacidade de ventilação, resistente. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	640		
0050	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N°15 - Caixa com 100und, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual. Em alumínio hermeticamente fechado. Com dados de identificação. Procedência, data, tpo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	185		
0051	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY - para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pela umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Descrição do material e modo de utilização. Atóxico. Não contém cloro flúor carbono fácil aplicação. FISPO n° 393/10 embalagem com 200 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 200 ml	FR	240		
0052	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL - Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho médio com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	180		
0053	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL - TAMANHO P- Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho pequeno com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	40		
0054	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRAPEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho extrapequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti - derrapante nos dedos. Espessura média de 0,16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	650		
0055	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho grande - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0,16mm. Tamanho do punho normal,	CX	570		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 287

	hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bicabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0056	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho médio - em nitrilo (acrílico nitrilobutadiene); textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1650		
0057	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho pequeno - em nitrilo (acrílico nitrilobutadiene); textura antiderrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1350		
0058	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica tripla proteção descartável com elástico. Especificação: embalagem com 50un. Com elástico; tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super-resistentes de 40 cm de comprimento; clipe nasais de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; cor branca. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1100		
0059	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO - máscara n95 - bico de pato - descrição do produto. Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Cirúrgicos, Odontológicos e laboratoriais de análise clínicas patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos. Principais características: não estéril. Possui 6 camadas. Sendo: duas camadas de meltbonded (filtro protetor); 1 camada externa de spunbonded azul (estética); 1 camada interna de spunbonded branco (conforto); 1 camada intermediária de spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de feltro (sustentação), descartável e de uso único. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	12000		
0060	MATERIAL RESTAURADOR RESINDSO, radiopaco e reforçado com ionômero de vidro - ISO 9917-2. Cimento a base de ionômero de vidro. Fotoativado e radiopaco contém mínimo líquido por cápsula. 0.42 g de pó e 0.14 g (0.12 ml) de líquido.	KIT	110		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2884

	Indicado p/ restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações genéticas. Núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50 cápsulas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0061	MATRIZ DE AÇO 05X5X500MM – Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 5mm.	UND	330		
0062	MATRIZ DE AÇO 05X7X500MM – Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 7mm.	UND	330		
0063	MOLDEIRA DESCARTAVEL TAM G – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal.	PCT	450		
0064	MOLDEIRA DESCARTAVEL TAM P – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal.	UND	530		
0065	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Multifuncional - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 5 enzimas. Detergente não iônico/ aniônico, Ph neutro. Biodegradável. Não corrosivo para metais. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado. De ação rápida, volume de 1000 ml, diluição de 2.0 ml por litro, pouca formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante. Biodegradabilidade. Corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído. Porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na ANVISA e que atenda a nova RDC apresentação frasco de 1000 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	620		
0066	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – óculos de proteção individual com cobertura ocular e proteção lateral acoplada, lente incolor.	UND	45		
0067	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO 40 MICRAS – apresentação: bloco com 12 folhas. Indicado para ajuste oclusal. Dupla cor (azul, vermelho).	BL	550		
0068	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 100 mm x 100 mts (10 cm x 100 mts) - composição	UND	190		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 289

	consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC n° 59 e registro no MS.				
0089	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150 mm x 100 mts (15 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes. Odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95%(bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC n° 59 e registro no MS.	UND	100		
0070	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 250 mm x 100 mts (25 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC n° 59 e registro no MS.	UND	105		
0071	PASTA PROFILÁTICA - Pasta profilática com flúor e pedra pomes, com sabor. Tubo de 80g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	TB	230		
0072	PEDRA POMES EM PÓ - Pedra pomes em pó extrafina, uso odontológico, para profilaxia dental - pacote com 100G - produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PTE	80		
0073	PRENDEDOR DE BABADOR - Prendedor de babador jacaré - prendedor corrente com elos trançados. Medida 45 cm. Metal.	UND	40		
0074	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UND	158		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.				
0075	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	258		
0076	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	254		
0077	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	160		
0078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L - indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Cor branca	PCT	1700		
0079	SELANTE PARA CICATRICULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - selante para cicatrículas e fissuras polimerizável - kit com selante 5ml, ácido 100ml, Pincéis e casulo, (base de resina bisgma uretano modificado, trietileno glicol,	KIT	60		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2914

	dimetacrilato (tegdma) 2,6 di, urethan, b200P, benzil, dimetil, caranfoquinoma e quantacure eha). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Kit com 4.				
0080	SERINGA DESCARTAVEL (5ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares, intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luer slip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	16000		
0081	SERINGA DESCARTAVEL (10ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares, intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luer slip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	3000		
0082	SOBRELIVA - sobreluva individual, estéril, apropriada para uso em laboratórios e setores médico hospitalares, devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	740		
0083	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL - soro fisiológico 0,9% estéril, cloreto de sódio de 0,9%, solução injetável límpida, estéril e apirrogênica. Apresentação frascos de plástico transparente com 100ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	400		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0084	SUGADOR DE USO ODONTO EM PVC ATÓXICO – sugador uso odonto, em pvc atóxico, para saliva, embalagem pct com 40 unidades descartável, fundidas ao tubo com fio galvanizado, sem memória de posição, (fica na posição colocada) comprimento 135mm (+- 10mm). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	1700			
0085	TIRA DE AÇO – LARGURA 4MM - Tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 70mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de óxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado. Liso e sem rebarbas. Caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	350			
0086	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - Tira de lixa uso odonto – medindo comprim. 17mm (entre 15- 19mm) larg 4mm (entre 3,8- 4,2mm) para acabamento. Polimento, restaurações em resina, etc; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio. Permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental. Média e fina com centro neutro. Deverá ter dorso de poliéster coberto de abrasivo de ox. De alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	500			
0087	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER – tira de poliéster uso odonto para auxiliar na confecção e restaurações dentais; medida com 120mm (100 a 140mm) L (9,5 a 11mm) ESP 0,05mm. Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	590			
0088	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR – Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e fluorapatita. Embalagem com 10 ml + solvente com 10 ml.	UND	16			
0089	VASELINA SÓLIDA – Pote de 90g. Produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	TB	60			
0090	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A – É uma medicação intracanal composta por 100% de hidróxido de cálcio em pó. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Embalagem com 1 pote de 10 g	FR	104			
Total:						

bOTE 02 - Endodontia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	--------------	----------------	-------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2934

0001	Agulha de irrigação endodônticas estéreis - de uso único - baixo custo, embaladas unitariamente. Evita os processos de limpeza e esterilização no consultório. De dimensão 25 x 0,4 mm. Características especialmente desenvolvidas para uso odontológico. Agulha com canhão de conicidade 5% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação. Sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes. Aplicação: Projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	4		
0002	AGULHA GENGIVAL LONGA - para anestesia esterilizadas e descartáveis longa 27g. Cânula em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20		
0003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - agulha hipodérmica de 0,70x25(22g 1') com prazo de validade de 05 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	5		
0004	BROCA ENDÓ-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (K20) e a parte inativa, na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din1.4197, contendo 13% de cromo. Sua ponta é inativa, apresentando 0,9mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21mm de comprimento e tendo parte ativa de 9mm. Blister contendo 01 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	70		
0005	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		
0006	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca	UND	60		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2944

	comercial, numeração.				
0007	BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		
0008	BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		
0009	BROCA GATTES Nº 4 (diâmetro 1,10), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		
0010	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		
0011	BROCA GATTES Nº 5 de 28 mm - (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com seis unidades individuais. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	60		
0012	BROCA GATES Nº 1 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração	UND	60		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 295 *4*

	da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.				
0013	BROCA GATTES Nº 4 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	LIND	60		
0014	BROCA GATTES Nº 5 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	LIND	60		
0015	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhas, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	LIND	60		
0016	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	LIND	60		
0017	CARTELA PLÁSTICA PARA RAIO - X - cartela radiográfica em resina plástica transparente com 06 furos para películas radiográficas periapicais. Pacote com 01 cartela de unidade contendo 06 furos.	LIND	30		
0018	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Pó e líquido. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação: 01 frascos com 12g de pó e 01 frascos com 10ml de líquido. Produto com validade	FR	40		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 29647

	superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0019	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Apresentação - kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 7,5 gr	FR	30		
0020	CIMENTO REPARADOR - Cimento reparador para complicações endodônticas - tratamento de perfurações de canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retrobturação em cirurgias pareendodônticas. Copeamento pulpar em tratamentos conservadores (proteção pulpar direta e pulpotomia em dentes permanentes e decíduos). Apexificação e apaxigênese. Selamento intra-coronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despolpados. Selamento apical (plug) para obturação radicular em canais com abertura apical ampla. Liberação de Ions cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Material odontológico indutor de neoformação de cimento perirradicular, vedamento biológico. Hidrofílico: permite utilização em ambiente de úmido sem perda de propriedades. Alta alcalinidade: propriedades antibacterianas. Baixa solubilidade: não permite infiltração marginal. Óxido de cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual. Agregado de óxidos: boa resistência à compressão. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Tempo de presa de 15 minutos; tempo de presa final reduzido comparado aos similares. Rendimento 07 porções. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	KIT	5		
0021	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - Frasco com 1 litro. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso.	L	10		
0022	ULTRACAL XS - É uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de PH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta Navitip FX	CX	20		
0023	CONES DE GUTTA PERCHA MF - Usado	CX	15		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2974

	em endodonta para a obturação dos canais radiculares radiopacos. Embalagem com 120 unidades				
0024	PASTA CALLEN COM PMCC - Kit com 2 tubos de pasta callen com pmcc de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g	CX	35		
0025	CONE DE GUTTA PERCHA LARGA - Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Caixa com 120 unidades.	CX	15		
0026	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL, PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	30		
0027	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL, PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	30		
0028	CONES ACESSÓRIOS FM - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	15		
0029	CONES ACESSÓRIOS FF - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	15		
0030	CONES ACESSÓRIOS M - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	15		
0031	EUCALIPTOL - uso odonto - líquido incolor; composição eucaliptol u.s.p.; utilizado curativo temporário/lubrificante/sovente de cones; frasco com 10ml.	FR	8		
0032	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20		
0033	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas	CX	10		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 29867
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0034	FORMOCRESOL - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar-se polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	8		
0035	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 20 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30		
0036	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 25 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30		
0037	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30		
0038	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 35 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo	CX	30		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.				
0039	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 40 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional, flexibilidade, alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30		
0040	GUTA PERCHA CALIBRADA N.15 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional, flexibilidade, alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	20		
0041	HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	50		
0042	LENÇOL DE BORRACHA uso odonto com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria-prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 25 unidades.	CX	150		
0043	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanalais para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	10		
0044	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanalais para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	10		
0045	FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polido, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Seção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30		
0046	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) CX	CX	30		

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Seção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.				
0047	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Seção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos	CX	30		
0048	LIMA KERR 1ª SÉRIE número 15 A 40, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0049	LIMA KERR 1ª SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0050	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0051	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente)	CX	30		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.				
0052	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0053	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0054	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0055	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0056	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 21 MM – lima manual de alta flexibilidade em	CX	30		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	aço inoxidável com seção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 limas com stop de silicone.				
0057	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0058	LIMA KERR ESPECIAL, Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0059	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 25 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com seção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0060	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0061	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade.	CX	30		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	(autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.				
0062	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM - De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15		
0063	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM - De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15		
0054	LIMA C-PILOT Nº8 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15		
0065	LIMA C-PILOT Nº8 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15		
0066	LIMA C-PILOT Nº10 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15		
0067	LIMA C-PILOT Nº10 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15		
0068	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0069	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20		
0070	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20		
0071	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 31 MM - lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e imagem; maior flexibilidade que as limas tipo k.	CX	30		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 301/17

caixa com 6 unidades					
0072 LIMA RECIPROCANTE DE 25MM - utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Bliester sortido com 3 unidades. Também utilizado no tratamento endodôntico, caixa com 6 unidades	CX	20			
0073 LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. Frasco com 500 ml.	FR	10			
0074 REFIL PARA APOIO DE LIMAS - Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave. Indicado para apoio de limas endodônticas	CX	5			
0075 REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfeto de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	20			
0076 SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiosulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	20			
0077 STOP DE SILICONE: de borracha de vinil atóxico, esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	5			
0078 SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO - Conjunto de aspiração endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.	UND	10			
0079 RÉGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA - Indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.	UND	7			
0080 RÉGUA CALIBRADORA DE CONES - indicada para calibração de cones de gutapercha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave.	UND	7			
0081 PERFURADOR DE BORRACHA - Indicado para perfurar lençol de borracha para isolamento absoluto. Confeccionado em aço inox. Autoclavável. Perfura o lençol com cinco tamanhos diferentes.	UND	7			
0082 CONDENSADORES DE PAIVA (1 A 4) - Indicado para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	10			
0083 GRAMPO 212 - Indicado para segurar o	UND	7			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 3054

	lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.				
0084	GRAMPO 209 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0085	GRAMPO 208 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0086	GRAMPO 205 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0087	GRAMPO 206 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0088	GRAMPO 200 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0089	GRAMPO W8A - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0090	GRAMPO 26 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0091	GRAMPO 0 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0092	GRAMPO 00 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0093	GRAMPO 13A - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0094	ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.	UND	7		
0095	ESPAÇADORES DIGITAIS (A, B, C, D) 25MM - utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico.	UND	10		
0096	KIT CONDENSADOR DE GUTA - Indicado para a termo - obturação da guta no canal. Aclonado a motor. Termoplastifica a guta-percha.	UND	10		
0097	BARREIRA GENGIVAL - Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva	UND	60		
0098	TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. Frasco com 20 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	10		
0099	OBTURADOR PROVISÓRIO: rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimental; discreto	FR	20		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	desgaste oclusal; baixíssima solubilidade pulper; aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Frasco com 25 gramas.					
0100	CLIP LABIAL - Utilizado para localização final do comprimento do canal radicular. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7			
0101	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR. pct. C/500 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	PCT	10			
0102	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; para teste de sensibilidade pulpar; composto por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfo, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento até - 40 °c.	UND	10			
0103	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO - Dispositivo DE mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima. Mantém o paralelismo entre o filme, dente e aparelho de rai - x proporcionando radiografias precisas e diagnósticos seguros. Autoclavável.	KIT	5			
0104	SERINGA PARA CALLEN - seringa endodôntica metálica para aplicação de callen, êmbolo rosqueável, autoclavável.	UND	10			
0105	LAMPARINA - a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio.	UND	8			
0106	PRECISION APPLICATOR - Seringa centrix. Auxilia o profissional na precisão de inserção dos materiais das restaurações. Autoclavável. Possui três modelos de ponteiros de reposição. Confeccionada em policarbonato.	KIT	3			
0107	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CLÍNICO - Aplicação em adultos. Dispositivos mantém o filme paralelo ao aparelho de rai - x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças reversíveis, alternando - se de posição. Autoclavável. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos.	KIT	5			
0108	ODOFORMIO - Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. Frasco com 10 g.	FR	6			
0109	PMCC - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destói um grande espectro de microorganismos. Frasco com 20 ml.	FR	6			
Total:						

LOTE 03 - Prótese

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALGINATO ELÁSTICO -Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia. Escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 454 gr.	PCT	300			
0002	BROCA ODONTOLÓGICA N°1251pm - de	UND	5			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 307/17

	carboreto de tungstênio; de forma oval; número 1251pm; de corte cruzado para acrílico (peça de mão). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0003	BROCA ODONTOLÓGICA Nº 1508 - De carboreto de tungstênio, de forma oval, número 1508, de corte cruzado para acrílico.	UND	5			
0004	CERA UTILIDADE - a base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra-oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	30			
0005	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO Nº.07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	30			
0006	CONJUNTO MEDIDOR - Composto por um copo medidor com três proporções pra água e uma colher medidora.	KIT	5			
0007	GESSO PEDRA TIPO II - indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg	PCT	50			
0008	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base: pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio composição da base: composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Apres. Do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador: composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem: embalada em caixa. Identificação: constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento. Validade: Mínima de 3 anos a partir da data de entrega	CX	15			
0009	BROCA ODONTOLÓGICA 1503 - De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cônica, uso em peça reta	UND	5			
0010	BROCA ODONTOLÓGICA 1507F - De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cônica, número 1507f, carbide. Uso em peça de mão	UND	5			
Total:						

LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro	L	30			
0002	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 06 H1 25mm - Destinado para elaboração de cavidades e remoção de restaurações existentes, com lâminas S ou Q para diminuir vibrações BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE	UND	30			
0003	BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA denteada nº 702. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura.	UND	30			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0004	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 02, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30		
0005	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30		
0006	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30		
0007	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30		
0008	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para sectionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	UND	50		
0009	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	CX	10		
0010	DETERGENTE DESINCROSTANTE: álcool fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos polialquifenoletoxilados; água; solução ácida. Embalagem com 200ml	UND	30		
0011	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30		
0012	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia estéril contendo: 02 toalhas de mão; 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirúrgicos m/l; 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,80m; 02 protetores de refletor pp; 02 protetores de sugador e mangueira 1,20 x 0,80m; 01 campo	PCT	800		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0013	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL nº15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	5			
0014	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL nº 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	800			
0015	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL nº 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	600			
0016	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - auto - adesivos, resistentes a esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma. Apresentação: folha cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, laranja, marrom, verde, vermelho, lilás, preto, roxo. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	10			
0017	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. Frasco com 1L	L	5			
0018	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílico frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	10			
0019	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20			
0020	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g pct 10unids	PCT	1600			
0021	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g pct 10unids	PCT	2100			
0022	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND	PCT	1570			
						Total:

LOTE 05 - Odontopediatria

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	--------------	----------------	-------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 31067

0001	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30			
0002	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	130			
0003	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	130			
0004	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30			
0005	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 3ml, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 unidades.	CX	5			
Total:						

LOTE 06 - Periodontia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PONTA DE ULTRASSOM G1 (Insero compatível com equipamentos de marca ALT, Microdont Advance 2, Microdont Advance View, Emissionic (MMO), Kavo, Kavo Unik Komfort, Kondortech, Kondentech, Mectron, Mini Piezon, Ortus, PM100, PM200, WH, Sanders, Ortus, Bioex e Woodpecker	UND	2			
Total:						

LOTE 07 - Material Permanente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALAVANCA POTTS ESQUERDA - Alavanca potts esquerda confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	10			
0002	ALAVANCAS SELDIN - Indicadas para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 3 unidades.	CJ	70			
0003	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO - aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	60			
0004	APLICADOR RIVA - Aplicador de riva partes mecânicas em aço inox. Possuir uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar fácil acesso a cavidade oral, ser compatível com o ionômero de vidro riva. Cápsulas SDI. Embalagem com 1 unidade.	UND	15			
0005	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5.	UND	80			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 3114

	Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.				
0006	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9, indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	80		
0007	BRUNIDOR OITAVADO SIMPLES CONDENSADOR N°29 - confeccionado em aço inox. Embalagem com 1 unidade. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	80		
0008	BRUNIDOR Z INFANTIL OITAVADO N°1 INFANTIL - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	40		
0009	CABO DE BISTURI N° 03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação de lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma.	UND	50		
0010	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO - produto em aço inox.	UND	350		
0011	CALÇADOR P/ AMÁLGAMA - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para confecção de restaurações de amálgama.	UND	200		
0012	CURETA GRACEY 11/12 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100		
0013	CURETA GRACEY 5/6 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100		
0014	CURETA GRACEY 7/8 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100		
0015	CURETA MACCALL 1/10 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100		
0016	CURETA MACCALL 13/14 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15		
0017	CURETA MACCALL 14/15 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15		
0018	CURETA MACCALL 17/18 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15		
0019	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°17 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.	UND	130		
0020	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°20 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.	UND	130		
0021	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°14 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.	UND	75		
0022	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HÖLLEMBACK 35 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.	UND	200		
0023	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°1 - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	180		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 3124

0024	ESPÁTULA SIMPLES N°24 - confeccionada em aço inoxidável autoclavável. Utilizada para manipulação de cimentos odontológicos.	UND	160			
0025	ESPELHO BUCAL SEM CABO - aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade n°5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.	UND	350			
0026	FÓRCEPS ADULTO N°150 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	70			
0027	FÓRCEPS ADULTO N°151 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	70			
0028	FÓRCEPS ADULTO N°16 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	90			
0029	FÓRCEPS ADULTO N°17 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	70			
0030	FÓRCEPS ADULTO N°18L - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	90			
0031	FÓRCEPS ADULTO N°18R - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	90			
0032	FÓRCEPS ADULTO N°65 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60			
0033	FÓRCEPS ADULTO N°69 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60			
0034	FÓRCEPS INFANTIL N°1 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60			
0035	FÓRCEPS INFANTIL N°2 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60			
0036	LIMA PARA OSSO - Usada para alisamento final do osso. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60			
0037	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL - Pedra para afiar instrumental medindo aproximadamente 10x2,5cm.	UND	60			
0038	PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO - pinça clínica sem mola para algodão com 15 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	350			
0039	PINÇA DE MILLER - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos ajustes oclusais.	UND	65			
0040	PLACA DE VIDRO - Placa de vidro lisa, polida.	UND	60			
0041	PORTA - AGULHA MAYO 14CM - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha cirúrgica.	UND	80			
0042	PORTA - AMALGAMA - confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amalgama nas cavidades dentárias.	UND	35			
0043	POTE DAPPEN EM SILICONE - indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60			
0044	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO - universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e retirada de	UND	35			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0045	brocas. SERINGA CARPULE – inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.	UND	250		
0046	SONDA EXPLORADORA NUMERO 05 – instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgingival.	UND	250		
0047	SONDA MILIMETRADA de Willians – Indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.	UND	80		
0048	SINDESMÓTOMO – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.	UND	220		
0049	TAMBOR PARA GAZE – tambor para gaze 10 x 10 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	15		
0050	TESOURA IRIS RETA – tesoura iris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.	UND	230		
					Total:

LOTE 08 - Aparelhos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APARELHO AMALGAMADOR – Aparelho Amalgamador de capsulas pré - dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.	UND	32			
0002	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO- Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quatro rodízios com estrutura resistente e rodas revestidas em borrachas termoplásticas de rodagem extra-macie com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com, no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O	UND	4			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de rede 127/220 V bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A(127V) 6A(220V) corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv; filtração total: 2,5 mmAl equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição (disparo): 0,1 a 2 segundos; distância foco-pele: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no M5. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do equipamento.				
0003	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS -Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127 ou 220 ac. Frequência 50/60hz. Potencia 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgf/cm ² . Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.	UND	17		
0004	AVENTAL PARA A PROTEÇÃO DE TIREÓIDE -), 35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em cubo. Tamanho único 57 cm (comprimento) x 10 cm (largura)	UND	2		
0005	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brocas - baixo nível de ruído. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magno (direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recarilha soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM; o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C)	UND	47		
0006	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura construída em aço maciço, braço fixo. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa triplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cubo com reio para retenção de sólidos	UND	24		
0007	CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR - apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo 21.000 rpm; transmissão: 11; conexão: iso 3964 (ntra), peso do produto (gr): 48. Peso do produto embalado (gr): 215. O micromotor: velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol ² ; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado	UND	45		

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0008	(gr): 265. COMPRESSOR - isento de óleo, deslocamento teórico - 5pcm - 141 L/minuto, pressão de operação: 8,3BAR-120 libras, tensão - monofásico 220V, potência do motor - 1hp-0,75KW, volume do reservatório até 45 litros-vertical, nível do ruído até 69 dB.	UND	22			
0009	FOTOPOLIMERIZADOR - Potência 1500mW/cm². Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui 4 modos de operação: rápida, gradual e pulsante	UND	23			
0010	ULTRASSOM - Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom, Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentística, e prótese e preparação cavitária. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água. Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt	UND	1			
0011	SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO - seladora para papel grau cirúrgico - eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guião cortadora de papel com lamina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, largura da selagem 13mm. Tensão bivolt 127v e 220v. consumo 70VA. Frequência 60GHz. Peso 2,5 kg. Suporte para rolo de papel gra cirúrgico (opcional)	UND	22			
0012	CONTRA - ÂNGULO OSCILATÓRIO - Sistema push button; utiliza limas tipo NITI (sistema rotatório); sistema de transmissão: redução 4:1; micro cabeça com diâmetro de 8,5mm; pinça desenvolvida para brocas (limas) de acordo com a norma ISO 1797-1; acoplamento intra: atende à norma ISO 3964; utilizado em micromotores elétricos, autoclavável a 135° C	UND	2			
0013	DESTILADORA - Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função de destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio	UND	7			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 31647

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2021.03.23.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade
Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 3184

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da



execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
 - 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
 - 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
 - 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
 - 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
 - 8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
 - 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
 - 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
 - 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigará-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
 - 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
 - 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
 - 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
 - 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

PORTARIA Nº 0230, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte:

I - Membro: ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, inscrita no CPF nº 678.649.703-97, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4;

II - Membro: ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563-91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0231, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Agente Pagador do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RITA DE CASSIA DE SOUSA, portadora do RG nº 90845485 SSP/CE, inscrita no CPF nº 430.546.923-53, para o cargo de provimento em comissão de Agente Pagador do Tesouro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFN), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001/2021 - CMJN

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Nº 2021.03.23.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão, tombada sob o nº 2021.03.23.1, objetivando a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 32647

na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

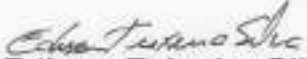
Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Março de 2021.


Edison Teixeira Silva
Procurador do Município
OAB/CE nº 34.937



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
01/10/14
32747

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

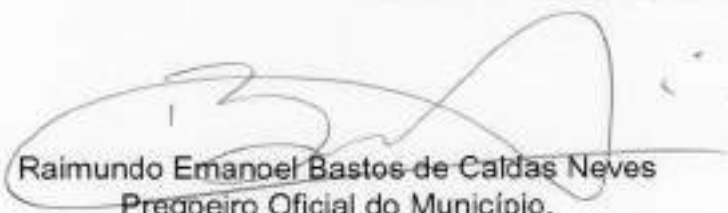


Aviso de Licitação

Pregão nº 2021.03.23.1.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de abril de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2021.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município.



Contratação de serviços de manutenção em vias urbanas do Município de Itarema, Ceará. VALOR GLOBAL R\$ 3.582.994,15 (Três Milhões Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias. ORIGEM DOS RECURSOS / DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Pavimentação em vias e Logradouro: 0001 15 451 0285 1 010 030. Recursos do Município do Desenvolvimento Regional, Programa de Planejamento Urbano, SCDMV nº 478830, Plano de Trabalho 1061587-60, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.31.60. DATA: 24 de Março de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria da Silva (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos), TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO (CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO LTDA ME).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 11/2021-IMS
Extração da Ata de Registro de Preços Nº 2603/01/2021 - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESA: SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA ME, Rua Afonso Farias, N.º 158, Centro, CEP: 62.590-00, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ nº 22.289.475/0001-29. PRIMA COMERCIO & SERVIÇOS - WERLEBA AMO DA SILVA, Rua 102, Conjunto Jardim Passara, N.º 51, Sala 02, CEP: 10.862-529, Passara, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.406.331/0001-90. III - REPRESENTANTES: Maria Alice da Silva Carneiro, CPF: 746.288.013-04; Werlebia Amad da Silva, CPF: 520.866.343-15. N - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitação, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta a Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SMS. VI - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Alimentos Essenciais, para a contratação de saúde do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 912.084,22 (Novecentos e Doze Mil e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2021. X - ÓRGÃO DEFIENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Saúde. XI - ASSINAM DELOS CONTRATADOS: Maria Alice da Silva Carneiro (SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA ME), Werlebia Amad da Silva (PRIMA COMERCIO & SERVIÇOS - WERLEBA AMO DA SILVA). XII - ASSINA PELO ÓRGÃO DEFIENCIADOR: Francisco Neólio Fernandes Albuquerque (Secretário Municipal de Saúde).

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021-IME

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2021-SME, para a Assaiação de Gêneros Alimentares da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. Os interessados deverão apresentar a documentação necessária, conforme edital, de 29 de Março de 2021, às 08 de Abril de 2021, às 12h, no Setor da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Licitação.

Itarema-CE, 28 de Março de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente do Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021-IME

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que estão abrindo licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2021-SME, cujo Objeto é a Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. Estado Aberto a Preço por Cadastramento de Propostas. 30 de Março de 2021 às 09 de Abril de 2021; Abertura das Propostas, no dia 12 de Abril de 2021, às 13h; e a Fase de Dupla de Lances, no dia 09 de Abril de 2021, às 10h. O Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitacoes.0301.br; www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667 1173 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 29 de Março de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021 - SESAU

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, através da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua José Martiano, S/N, Bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto até o dia de 28 (vinte e oito) de novembro de 2020 às 09h (nove horas e 09min), em horário de expediente (07h30min às 17h30min) e das 17h30min às 17h00min, processo de Credenciamento Público, tombado sob o nº 001/2021 - SESAU, cujo objeto é o Credenciamento dos candidatos, Pessoa Jurídica, para serem prestadores de Serviço de Saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de Procedimentos de SUS, peroneiras sob Grupo 02, 02, 04 e 07 de Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde (MS/SUS), conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos de SUS, com propósito imediato de finalizar a demanda reativa de exames, procedimentos partecientes ao Grupo 02 da referida tabela, com data de recebimento das propostas de documentos de credenciamento 05 (cinco) dias úteis, após sua publicação, conforme descrições e demais elementos contantes nos anexos do Edital Convocatório, o qual se encontra, na íntegra, e disponição de todos os interessados no sítio: https://www.juazeirodo norte.ce.gov.br/licitacoes/ ou junto ao presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, endereço supracitado, no horário de 07h30min às 17h30min e das 17h30min às 17h00min ou ainda pelo e-mail: credenciad@fzmail.com.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2021.
JOSE ROSSON ALENCAR DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021.01.23.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.blocompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), o seguinte Pregão nº 2021.01.23.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas (anexo ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de abril de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de março de 2021, às 09h00 horas. Mais informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito (rua) Praça Dantas Fagundes, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1050, horário de 08:00 às 14:30 horas ou ainda pelo e-mail: spm@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2021.
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.09.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.01.09.1 sendo o seguinte: Licitantes vencedores - Ferreira e Lora Comércio e Serviços (LOR, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 288.996,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: blocompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1050.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2021.
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÇÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - SME

O Município de Juçás, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juçás-Ce, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, foi Resgatada, conforme Lei nº 8.666/93.

Juçás - CE, 26 de Março de 2021.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5170201/2021

(Nº 002/2021 na Licitação de BI)
Data e Hora de Início de Recebimento de Propostas: 29/03/2021, 08h;
Fim de Recebimento e Abertura das Propostas: 09/04/2021, 8h; Início de Dupla: 09/04/2021, às 09h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de contratação de serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeições, Lanches e Coffee Break destinados as Divisões Secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5170201/2021, nº 002/2021 na Licitação de BI. VALOR DO EDITAL: Sábido. INFORMARÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel: 888 3143-3000, Massapê-CE, 17/09/2021. Maria Casar Diniz Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento José Otton Andrade Vasconcelos, José Evaldo Farias e Regiliana Lythner Vasconcelos Quintis, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeitura.

Massapê-CE, 17 de Março de 2021.
JOSE GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.02.001
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Milagres/CE torna público para conhecimento de todos o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços do Processo Licitação em epígrafe cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. Empresa qualificada por ordem de menor preço para maior valor: 1ª Colocada MORAS ENGENHARIA RS 2208316/00; 2ª Colocada IRTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA RS 213 852/00; 3ª Colocada ERICOS CONSTRUTORA TIREU RS 225.800/00; 4ª Colocada DIF INTRA, LIDE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA RS 240.490/00; 5ª Colocada SEDNA ENGENHARIA LTDA RS 273.079,54; 6ª Colocada BLINA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA RS 276.541/00; 7ª Colocada VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA RS 286.800/00; 8ª Colocada AN EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES TIREU RS 290.000/00; 9ª Colocada LZ ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RS 284.378,52; 10ª Colocada MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS ERLE RS 300.000,00. Foi aberto e admitido desta publicação, o prazo renuncial previsto no artigo 105, da Lei de Licitações.

Milagres-CE, 25 de Março de 2021.
FRANCISCO MILAS VASQUES RODRIGS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021.01.26.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que está realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://blocompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), o seguinte licitação, na modalidade Pregão nº 2021.01.26.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Abril de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de Março de 2021, às 09h00 horas. Mais informações e entrega de anexos no endereço eletrônico: https://blocompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1808.

Missão Velha/CE, 26 de Março de 2021.

GUYLLISON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Turso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlício Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Benedito de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.03.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de abril de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>